



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023-D017B

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS E O INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da, **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** inscrita no CNPJ sob nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, 11º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Justiça **RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 024.616.047-03 e RG nº 1120646, SSP/ES e o **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA**, inscrita(o) no CNPJ sob nº 35.586.900/0001 - 47, com sede Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 1501/1503, Centro, Vitória, Espírito Santo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por sua Presidente Sra. **UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT**, Pedagoga, inscrita no CPF nº 119.493.797-79 e RG nº 2168008, SSP/ES, e-mail: fdsvinstituto@gmail.com, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2023-D017B**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social e endereço fiscal da Organização Social Civil, instituição parceira desta Secretaria no Termo de Fomento Nº 001/2024, que tem como objeto a capacitação profissional em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

Marcenaria Básica e Intermediária para os Reeducandos da penitenciária estadual de Vila velha III – PEVV III, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

- 1.2** A instituição parceira, denominada Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa Teresa De Ávila, com sede em Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 1501/1503, Centro, Vitória, Espírito Santo, passa a utilizar a Razão Social: **Instituto Veredas, com sede em Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Ed. Impacto Empresarial, Sala 804, Vitória – ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

- 2.1** – Fica incumbida esta Secretaria de Estado da Justiça de providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do art. 87, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1** - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes, para que produza seus efeitos legais.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
(Assinado eletronicamente)

UDMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT
Presidente do Instituto Veredas
(Assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 05/12/2024 17:54:15 -03:00

UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT
CIDADÃO
assinado em 05/12/2024 16:29:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2024 17:54:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-M8W569>

PORTARIA Nº 2083-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 03/12/2024.

ELENILZA FERREIRA RIBIRO - NF. 5039800 - PAES;
MARCIO JANEIRO LIMA - NF. 3001032 - PAES;
RENATA AMELIA ARAUJO BELFORT - NF. 616099 - CPDV II.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Protocolo 1447126

PORTARIA Nº 2085-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR LUIZ CARLOS LAHAS FILHO, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3623459, para responder como Diretor de Unidade, no período de 09/12/2024 à 23/12/2024, no (a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, durante o período de férias do (a) titular **RAFAEL RODRIGUES GOMIDES**, NF. 3376559.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1447334

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

EXECUTANTE: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA.

OBJETO: alteração da Razão Social e Endereço fiscal da Executante. Que passa a utilizar a Razão Social e endereço: **Instituto Veredas, com sede em Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Ed. Impacto Empresarial, Sala 804, Vitória - ES.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2023-D017B.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça - Sejus.

Protocolo 1446980

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090, DE 06/12/2024.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 29/06/2006, publicada D.O 03/07/2006 e suas alterações,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "b", da LC nº. 46/94, **Raquel Paula Gama Godinho** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento ao Consumidor - Ref. PRO-03, a partir de 05/12/2024.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1447634

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000055.46202.05

ID CIDADES/TCE Nº 2024.000056.46202.05 - PROCON/ES.

Modalidade: Contrato nº 008/2023

Processo Nº: 2024 - D93S4- PROCON/ES.

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Contratado: HP CARTÕES E IMPRESSÕES LTDA
CNPJ: 35.830.562/0001-47

Objeto: Aquisição de 12 (doze) Crachás Funcionais, visando atender as necessidades do PROCON/ES.

Valor: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte 759.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2024.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

DIRETORA GERAL

PROCON-ES

Protocolo 1447138

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2022

Processo E-docs nº 2022-3SNW9

Contratante: **Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.**

Contratado: o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA